



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 012/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, **Paulo Roberto Santana**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 28/12/2015 a 27/12/2016, a partir de 09/01/2017, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de janeiro de 2017.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
Presidente